OCUPAÇÃO DE SUBSOLO COM INFRAESTRUTURA DE ELETRICIDADE– ABERTURA E FECHO DE VALA NO DOMÍNIO PÚBLICO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia

REQUERENTE								
	Nome							
	Morada							
	Freguesia		Código Postal	-				
	N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	-	-	
	Código da Certidão Comercial Permanente							
	Telefone		Telemóvel		Fax			
	E-mail							
☐ Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado:								
	Na qualidade	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro		

REPRESENTANTE						
	Nome					
	N.º Identificação Fiscal		N.º Identificação Civil		Válido até	- -
	Na qualidade	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	

PEDIDO

vem requerer a V. Exa. autorização para ocupação de subsolo e para a realização dos trabalhos de abertura e fecho de vala, no local abaixo especificado e com as seguintes especificidades:

	Rua		N.º	
	Freguesia		Código postal	-

	Tipo de obra	☐ Eletricidade – Ramais de abastecimento de energia

	Implicações para a via pública:	☐ Faixa de rodagem	☐ Passeio	☐ Jardim	☐ Outro	

	Duração prevista da obra		Dias

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

☐ **1.** Informação urbana cujo suporte é fornecido pela Câmara Municipal da Maia:

☐1.1 **Planta de localização** à escala de 1/1000, com indicação da área a ser ocupada.

☐1.1.1 Com a representação dos trabalhos a realizar.

☐ **2. Planta de ocupação de via pública**, à escala 1:500, com a delimitação da área de trabalho e, se necessário, a área alternativa de circulação para os peões.

☐ **3. Licenciamento urbanístico do prédio a efetuar a ligação**

Existe para o local processo n.º/..... com:

☐3.1. Alvará de Licença de Construção ou admissão de comunicação prévia n.º/..... ou,

☐3.2. Alvará de Autorização de Utilização n.º/..... ou,

☐3.3. Alvará de Alteração de Utilização n.º/..... ou,

☐3.4. Existe no local construção anterior à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951 (RGEU);

☐3.5. Comprovativo da titularidade do imóvel - Cópia da Certidão Permanente Registo Predial do imóvel a ser objeto de ligação;

☐3.6. Outra situação:

☐ **4. 4. Memória descritiva** e justificativa com a descrição do tipo de trabalhos a realizar:

☐4.1. Comprimento, largura e profundidade dos pavimentos afetados;

☐4.2. Diâmetro, número e extensão das tubagens;

☐4.3. Dimensões das caixas;

☐4.4 Equipamento a instalar no subsolo ou à superfície;

☐4.5 Cópia de Alvará da empresa prestadora de serviços com a categoria correspondente ao tipo de obra de construção civil a executar;

☐4.6. Prazo previsto para a execução da obra e seu faseamento, quando tal se justifique.

☐5**. Documentos da EDP**

☐5.1 **Declaração**, emitida pela EDP, que ateste a qualificação do prestador de serviços (requerente) para realizar trabalhos no âmbito da ocupação do subsolo com infraestruturas elétricas.

☐5.2 **Autorização,** emitida EDP, para realização dos trabalhos (resposta favorável da EDP ao Pedido de Ligação à rede de Baixa Tensão - BT).

OBSERVAÇÕES

a) O prazo médio para tomada de decisão é de 30 dias úteis, no entanto, se o processo for corretamente instruído, com os documentos exigíveis em cada situação, o prazo para a tomada de decisão e notificação será de 20 (vinte) dias úteis.

TOMA CONHECIMENTO

1. O pedido de ocupação de subsolo com infraestrutura é normalmente apresentado pela entidade responsável pela mesma.
2. Em conformidade com o artigo 121.º do Regulamento de Relações Comerciais do Setor Elétrico, a CMM pode apreciar pedidos de prestadores de serviços habilitados para a execução de trabalhos em baixa tensão, quando instruídos com uma declaração emitida pela EDP.
3. Após o deferimento do pedido de ocupação de subsolo com infraestrutura, o início dos trabalhos deverá ser comunicado à Câmara com uma antecedência mínima de 5 dias.
4. Os trabalhos na via pública terão de ser executados de modo a garantir convenientemente a segurança e o trânsito pedonal e automóvel.
5. Em caso de necessidade de pedido de "Condicionamento de trânsito/ estacionamento este deverá ser efetuado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.
6. Em caso de necessidade de uma "Licença especial de ruído" o respetivo pedido deverá ser efetuado com a antecedência de 15 (quinze) dias úteis da data de início de trabalhos pretendida.

PEDE DEFERIMENTO

	Assinatura		Data	- -

O Técnico de Atendimento procede **à verificação do processo,** aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.